

**DECRETO N.º 1866/21 de 15/01/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 226.680,06(duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais c/ seis centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3390(33)
VALOR R\$		80.698,55(oitenta mil seiscentos e noventa e oito reais c/ cinquenta e cinco centavos);
ELEMENTO		3390(34)
VALOR R\$		30.024,10(trinta mil vinte e quatro reais c/ dez centavos);
ELEMENTO		3390(35)
VALOR R\$		3.475,00(três mil quatrocentos e setenta e cinco reais);
ELEMENTO		3390(36)
VALOR R\$		104.879,23(cento e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais c/ vinte e três centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3390(32)
VALOR R\$		721,71(setecentos e vinte e um reais c/ setenta e um centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e média complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(37)
VALOR R\$		6.881,47(seis mil oitocentos e oitenta e um reais c/ quarenta e sete centavos);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 15 de Janeiro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal